COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 008/2022 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1667, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE ATÉ R$ 73.115,76 NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 11 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto se faz necessário para adequar no orçamento vigente, tais como:

Secretaria Municipal de Educação trata-se de inserir os elementos de despesas correntes (materiais de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) **que se faz necessário na manutenção do dia a dia da UAB;**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos **se trata da restituição do recurso restante referente a Lei Aldir Blanc para Ministério da Economia;**

Secretaria Municipal de Saúde trata de um programa para atender a uma emenda proposta pelo Legislativo na Lei Orçamentária Anual de 2022, **que por não apresentar compatibilidade entre PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que foi vetada.**

Considerando que o Parecer Jurídico nº 009/2022 do Dr. Bruno Simitan Segatto, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, opinar pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 11 de fevereiro de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Mascarão Aleixo (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições